

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P - 35
10- 10

PROCESSOS: CEE-nº 1128/71,
1451/73,
405/71 ;
1541/73,
223/70 e
1305/73.

I N D I C A Ç Ã O Nº 82/73
Aprovada por Deliberação
De 10 / 10 / 1973

INTERESSADOS: INSTITUTO NOBEL DE TECNOLOGIA - COLÉGIO TÉCNICO INDUSTRIAL, DA CAPITAL; ESCOLINHA "ANGÉLICA", DA CAPITAL; SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO POPULAR E BENEFICÊNCIAS - COLÉGIO SÃO JOSÉ, DE SANTOS; ESCOLA "MATER MAGISTER", DA CAPITAL; GINÁSIO E ESCOLA/NORMAL SÃO JOSÉ, DE SÃO BERNARDO DO CAMPO E SOCIEDADE CIVIL DEGRAU LTDA., DA CAPITAL.

ASSUNTO : Reajuste de Anuidades Escolares, para 1973.

COMISSÃO DE ENCARGOS EDUCACIONAIS

À vista da análise procedida, de acordo com normas do Decreto-Lei federal nº 532, de 16 de abril de 1969, e dos Conselhos Federal e Estadual de Educação, nos documentos dos processos, a Comissão de Encargos Educacionais INDICA ao Conselho Estadual de Educação a aprovação das anuidades escolares, para 1973, dos estabelecimentos de ensino a seguir relacionados:

	<u>A</u>	<u>N</u>	<u>U</u>	<u>I</u>	<u>D</u>	<u>A</u>	<u>D</u>	<u>E</u>	<u>S</u>
		<u>%</u>			<u>1972</u>			<u>1973</u>	
1º) Proc. CEE-nº 1128/71 - INSTITUTO NOBEL DE TECNOLOGIA - COLÉGIO TÉCNICO INDUSTRIAL, DA CAPITAL									

1- Para o Curso de 2º Grau (Mecânica e Edificações):

a) de 1ª a 4ª séries..... 21,00 2.107,72 2.550,34

2º) Proc. CEE-nº 1451/73 - ESCOLINHA "ANGÉLICA", DA CAPITAL

1- Para o Curso Pré-Escolar (Pré - Primário):

a) série única.....até 15,7 1.050,00 1.214,85

2- Para o Curso de 1º Grau (Primário):

a) de 1ª a 4ª séries.....até. 15,7 1.050,00 1.214,85

	<u>A</u>	<u>N</u>	<u>U</u>	<u>I</u>	<u>D</u>	<u>A</u>	<u>D</u>	<u>E</u>	<u>S</u>
	<u>%</u>		<u>1972</u>				<u>1973</u>		
3º Proc. CEE-nº 405/71 - SOCIEDADE INSTRUÇÃO POPULAR E BENEFICÊNCIAS - COLÉGIO SÃO JOSÉ, DE SANTOS									
1- Para o Curso Pré-Escolar (Pré - primário):									
a) série única.....	20,0		697,03				836,43		
2- Para o Curso de 1º Grau (Primário):									
a) de 1ª a 4ª série	20,0		697,03				836,43		
b) de 5ª a 8ª série	20,0		984,33				1.181,19		
3- Para o Curso de 2º Grau:									
a) de 1ª a 3ª série	28,9		1.230,41				1.585,99		
4º Proc. CEE-nº 1541/73 - ESCOLA "MATER MAGISTER", DA CAPITAL									
1- Para o Curso Pré-Escolar (Jardim):									
a) 1ª e 3ª série.....	12,5		480,00				540,00		
2- Para o Curso de 1º Grau:									
a) 1ª e 2ª série.....	17,5		480,00				564,00		
5º Proc. CEE-nº 223/70 - GINÁSIO E ESCOLA NORMAL SÃO JOSÉ, DE SÃO BERNARDO DO CAMPO									
1- Para o Curso Pré-Escolar (Pré - Primário e Jardim):									
a) série única.....até	30,0		549,00				713,70		
2- Para o Curso de 1º Grau:									
a) de 1ª a 4ª série	30,0		549,00				713,70		
b) de 5ª a 8ª série	30,0		902,65				1.173,44		
3- Para o Curso de 2º Grau:									
a) de 1ª a 3ª série	30,0		1.098,00				1.427,40		

PROCESSO CEE-nº 1128/71 e outros

Indicação CEE/CENE

82/73 fl.3

<u>A</u>	<u>N</u>	<u>U</u>	<u>I</u>	<u>D</u>	<u>A</u>	<u>D</u>	<u>E</u>	<u>S</u>
<u>%</u>			<u>1972</u>			<u>1973</u>		

6º Proc. CEE-nº 1305/73 - SOCIEDADE
CIVIL DEGRAU LTDA., DA CAPITAL

1- Para o Curso Pré- Escolar (Infan
til e Pré-Primário):

a) série única.....	19,0	2.280,00	2.713,20
---------------------	------	----------	----------

2- Para o Curso de 1º grau:

a) 1ª série.....	19,0	2.280,00	2.713,20
------------------	------	----------	----------

Sala das Sessões, em 30 de agosto de 1973.

a) Conselheiro José Conceição Paixão - Presidente.